Assunto **16317 - ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021 - CONAB - PALMAS - TO**

De Rubia Cardenas Chaves <rubia.chaves@primebeneficios.com.br>

Para paulo.bezerra@conab.gov.br <paulo.bezerra@conab.gov.br>, prbto@terra.com.br <prbto@terra.com.br>

Cópia Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>, to.gefad@conab.gov.br <to.gefad@conab.gov.br>, wilson.s.oliveira@conab.gov.br <wilson.s.oliveira@conab.gov.br>

Data 2021-11-04 11:10

Prezados, boa tarde!

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 06/2021, encaminha mais os seguintes questionamentos:

1-) ATUAL FORNECEDOR
ESCLARECIMENTO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

2-) PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
18. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
18.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.
ESCLARECIMENTO: Com relação ao mencionado no item 18.2., nossa atividade econômica não prevê obrigatoriedade de cumprir tais exigências, uma vez que o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão empresarial, emissão e administração de vale benefícios, gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de combustível de veículos por meio de cartões ou outra tecnologia, entre outras atividades. Desta forma, entendemos que é a REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA conforme mencionado no item 18.5., devem se atentar a tais medidas, elencadas no referido item, não a CONTRATADA (empresa gerenciadora). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

3-) VEÍCULOS EM GARANTIA
ESCLARECIMENTO: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?
II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.
III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

4-) ESCLARECIMENTOS
V - Identificação automática do veículo, da data e da hora: do abastecimento, do volume abastecido e do hodômetro do veículo;
No ato do abastecimento, o condutor da contratante irá transacionar o cartão magnético do veículo/equipamento no POS (POST OF SALE) da contratada, instalado no estabelecimento credenciado, a Identificação do posto, data e hora do abastecimento serão identificados automaticamente, já o tipo de combustível, quantidade de litros, preço unitário por litro, preço total em reais e KM/HR serão preenchidos pelo funcionário do estabelecimento credenciado, e o condutor validará as informações preenchidas e preencherá a matricula pessoal de identificação e senha pessoal para aprovação do abastecimento. Após a validação, será gerado o comprovante de abastecimento (uma via será disponibilizada ao posto credenciado e outra via será disponibilizado ao condutor da contratante). Desta maneira entendemos que atenderemos ao item supracitado, estamos corretos no entendimento?

Atenciosamente,

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

Rubia C. Chaves | Licitação
Tel (19) 3518 7000 | Ramal: 7040
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - CEP 13098-335
www.primebeneficios.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.